

AUTO DE : PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de FEVEREIRO
de 2021, neste município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao
mandado do MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível, requerido por
Edpa S.A.,
contra Indumap - Indústria Mecânica Paulista Ltda,
processo nº 5005501-14.2018.8.13.0313, endereço indicado, à Rua
Tucuruçu, nº
1.321, Bairro Vila Petrópolis, nesta Cidade de
Ipatinga, e ali sendo, após as formalidades legais, procedi
(emos) à penhora de uma marcheladora, marca UNION, IMP-
MD 01, código da máquina 2006, em regular funcionamento,
avaliada em R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

_____ . A seguir,
nome e (emos) Depositário Fiel o Sr.(a)

Marcelene Maria Souza Quintão

CPF 034.723.176-47, Identidade nº _____, que
aceitou o encargo e se obrigou sob as penas da Lei do Fiel Depositário.

E para ficar constado, lavramos o presente Auto, que lido e achado conforme vai
devidamente assinado por mim (nós) Oficiais de Justiça e pelo depositário.

Oficial de Justiça Avaliador : [assinatura] PSPI 19.653-5

Oficial de Justiça avaliador : [assinatura] 17048-0

Depositário : X Marcelene Maria Souza Quintão